



MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 675/92

DENOMINA DE RUA ROSSENIR DA
COSTA MARINHO A ATUAL RUA
CINCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTA-
DO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE
A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Rosse-
nir da Costa Marinho a atual Rua Cinco, localizada no bairro
Vila Ipiranga.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERA-
TRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezoito dias do mês de agosto
de hum mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal